



Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Ilmo. Sr.  
Prof. Luiz Fernando Sangoi  
Presidente da APUSM  
SANTA MARIA / RS

Prezado(a) Senhor(a)

Pelo presente, **AUTORIZO a ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE SANTA MARIA (APUSM)** e o **BANCO** \_\_\_\_\_, realizar o(s) débito(s) na ( ) **CONTA CORRENTE** ou ( ) **CONTA POUPANÇA: AGÊNCIA Nº** \_\_\_\_\_ **CONTA Nº** \_\_\_\_\_ no segundo dia útil de cada mês para Santander, CEF e BB, e dia 06 para os bancos Banrisul, Bradesco e Sicredi.

O pagamento da mensalidade do convênio deverá ser realizado através de débito na conta corrente acima indicada e caso o associado mude de Banco, Conta Corrente ou Agência, fica desde já autorizado á APUSM promover o débito na nova conta.

Em caso de atraso nos pagamentos por um período superior a 60 (sessenta) dias, os convênios e serviços objetos da presente autorização, poderão ser automaticamente suspensos, até que o pagamento seja regularizado, sem prejuízo da cobrança desses valores, e sem qualquer obrigação da APUSM.

Na hipótese dos valores dos convênios e serviços permanecerem em atraso pelo período superior a 60 (sessenta) dias, me declaro ciente de que fica autorizado o exercício de direito acessório de credor, assim entendido o apontamento de meu nome em órgão restritivos de crédito (SERASA e SCPC), tais quais cadastros privados e/ou, ainda, Cartórios de protesto, bem como iniciado processo de cobrança judicial.

Estou ciente de que as consultas e exames realizados fora da Região de Santa Maria geram faturas a serem debitadas em minha conta. Assim como, todos os atendimentos realizados em Porto Alegre/RS e grande Porto Alegre/RS, Florianópolis/SC e Curitiba/PR tem coparticipação de **10% do total de todo o procedimento realizado, inclusive em hospitais.**

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

FONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

OBS.: se a autorização for para o BB, deve enviar também cópia do cartão onde aparece o número (frente), e autorizar no banco.